



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual Art. 74, INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE sob nº 6/2024-00003, que trata da contratação da empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 12 de Abril de 2024

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal